



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 116/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de extinção do processo de recuperação judicial de WALTER SERRA, SILMARA FIOROTTO SERRA e WALTER SERRA E OUTRO.

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Encaminho cópia do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.CGJT nº 76/2025, do Exmo. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro José Roberto Freire Pimenta, para divulgação da sentença proferida pelo MM. Juízo da Vara Regional Empresarial e Conflitos Relacionados à Arbitragem do Foro Especializado das 2ª, 5ª e 8ª Regiões Administrativas Judiciárias, da Comarca de São José do Rio Preto, do E. TJSP, nos autos do Processo nº 1010233-65.2024.8.26.0077, que decretou, em 15/10/2025, a extinção do processo de recuperação judicial das sociedades empresariais denominadas **WALTER SERRA** (CPF nº 088.038.868-42), **SILMARA FIOROTTO SERRA** (CPF nº 114.899.318-56) e **WALTER SERRA E OUTRO** (CNPJ nº 38.064.976/0001-090), anteriormente noticiada por meio do Ofício Circular CR nº 45/2025.

Os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos.

Por oportuno, reitero que eventual notícia do deferimento da recuperação judicial ou de decretação da falência, assim como de seus respectivos encerramentos, deve ser realizada por meio de chamado técnico, via Assyst, caso a situação não esteja registrada no PJe (cf. Ofício Circular CR nº 930/2024).

O presente ofício segue para publicação na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região